

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)		DATA
		27/03/2026
1. Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2. Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis – TO	
3. Responsável pela Demanda:	Gizelle Silveira Santos Diretora Da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde	
4. Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos, reagentes químicos e materiais de uso laboratorial, visando atender às necessidades da do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis-TO	
5. Fonte de recurso:	Recursos Próprios, repasse federal, estadual e convênios.	
6. Justificativa	<p>A realização de exames laboratoriais é essencial para o diagnóstico, monitoramento e acompanhamento da saúde dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município, sendo os serviços laboratoriais prestados majoritariamente às Unidades Básicas de Saúde, UPA e ao Hospital Municipal José Sabóia. O laboratório realiza exames de rotina em bioquímica, parasitologia, hematologia e urinálise, atendendo tanto à demanda ambulatorial quanto às situações de urgência e emergência.</p> <p>A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades do laboratório setor demandante, garantindo o fornecimento contínuo de produtos químicos, reagentes químicos e materiais laboratoriais essenciais para a execução das atividades técnicas, análises, ensaios e demais procedimentos realizados pelo setor.</p> <p>A ausência desses insumos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo ocasionar interrupções nas atividades e prejuízos operacionais.</p> <p>Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos, reagentes químicos e materiais de uso laboratorial, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.</p> <p>Os produtos deverão atender, no que couber, às normas dos órgãos reguladores competentes, especialmente da ANVISA, bem como possuir certificações de qualidade, como ISO 9001 ou equivalentes, além de atender aos requisitos de pureza, validade, acondicionamento, rotulagem e segurança previstos na legislação vigente</p> <p>A contratação se justifica pela necessidade contínua de insumos laboratoriais indispensáveis para a execução das atividades do setor. Tais materiais são</p>	

essenciais para garantir a confiabilidade dos resultados, a segurança dos procedimentos e o atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes.

Além disso, a aquisição por meio de processo licitatório assegura a observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência na Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/COMPRAS OU SERVIÇOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada
1	5123	ACIDO URICO 2X100ML	UN	20,00
2	5124	ALFA AMILASE 4X15ML	UN	15,00
3	5125	ALT- TGP 4X50 ML	UN	50,00
4	5126	ASLO LATEX 1X2ML	UN	30,00
5	5127	AST-TGO 4X50 ML	UN	50,00
6	5128	AUTOCAL H 1X5ML	UN	15,00
7	5129	BILIRRUBINA DIRETA 1X104 ML	UN	20,00
8	5130	BILIRRUBINA TOTAL 1X104 ML	UN	20,00
9	5131	CALCIO ASX 2X50ML	UN	10,00
10	5132	CKNAC 2X25ML	UN	20,00
11	5133	COLESTEROL 1X250 ML	UN	45,00
12	5134	COPO (CALICE) DE SEDIMENTAÇÃO CAP 200ML	PC	100,00
13	5135	CREATININA 2X250 ML	UN	45,00
14	5136	CRONOMETRO DIGITAL	PEC	10,00
15	5137	ESTANTE COM 90 FUROS DE 13MM AMARELO	UN	20,00
16	5138	FOSFATASE ALCALINA - DGKC 2X50ML	UN	15,00
17	5139	FR LATEX 1X2ML	UN	30,00
18	5140	GAMA GT 2X50 ML	UN	15,00
19	5141	GARROTE COM TRAVA ADULTO 38X2,5CM	UN	50,00
20	5142	GLICOSE PLUS 4X250 ML	UN	60,00
21	5143	HCG QUICKSTRIP TIRAS SORO/URINA C/50 TES	KT	500,00
22	5144	HDL DIRETO PLUS 2X60ML	UN	20,00
23	5145	LAMINA MICROSCOPIA FOSCA - PCT C/50 UN	CX	100,00
24	5146	LIPASE 1X45ML	UN	15,00
25	5147	MAGNESIO MONO 2X50 ML	UN	10,00
26	5148	MICROPIPETA VOL VARIA. AUTO 100-1000UL-C	PC	30,00
27	5149	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 100-1000UL	PC	30,00
28	5150	M-30 CFL LYSE - 500 ML (A12-000084)	UN	15,00
29	5151	M-30 D DILUENTE 20L	UN	26,00
30	5152	M-30 R RINSE - 20L (A12-000048)	UN	15,00
31	5153	PCR LATEX 1X2ML	UN	50,00
32	5154	PONTEIRA GILSON AMAREL 0-200ULPT/1000	CX	2,00
33	5155	PONTEIRA TP GILSON AZ 200-1000UL PT/500	CX	2,00
34	5156	POTASSIO ENZIMATICO 1X80ML	UN	10,00
35	5157	QUANTINORM 1X5ML	UN	20,00
36	5158	SODIO ENZIMATICO 83 DETERMINAÇÕES	UN	10,00
37	5159	SORO ANTI - A MONOCLONAL P/TIP. 10ML	KIT	25,00
38	5160	SORO ANTI - B MONOCLONAL P/TIP. 10ML	KIT	25,00
39	5161	SORO ANTI - D MONOCLONAL IGM+POL	KIT	25,00

		10ML		
40	5162	SORO CONTROLE RH 10ML	KT	25,00
41	5163	TIRAS REAG.P/ANALIS.URINARIA 10PAR.C/100	FR	500,00
42	5164	TRIGLICERIDES 2X100 ML	UN.	45,00
43	5165	TUBO COL SANG VAC PLAST EDTA K3 4ML C100	RAC	10,00
44	5166	TUBO COL SANGUE VAC VIDRO ATIV 10ML C100	RAC	6,00
45	5167	TUBO COL.SANG.VAC.PLAS GEL/ATIV.9ML C100	RAC	60,00
46	5168	UREIA UV 4X50 ML	UN	50,00
47	5169	VDRL - SIFILIS 1x5ml	UN	40,00

8. PRAZO
ESTIMADO DA
CONTRATAÇÃO

O prazo estimado para contratação será 12(doze) meses.

9. Prazo para
pagamento:

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada entrega e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.
- b) Apresentação da Nota Fiscal;
- Atesto do fiscal do contrato quanto ao regular recebimento e conformidade dos materiais entregues;
 - Comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.
 - Garantia do abastecimento contínuo do laboratório
 - Manutenção da qualidade e confiabilidade das análises
 - Atendimento às normas técnicas e regulatórias
 - Redução de riscos operacionais e sanitários

10-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

A dotação orçamentária será indicada oportunamente

11. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Solicitação:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório

Gizelle Silveira Santos
Diretora da atenção primária
Gizelle Silveira Santos

MARIA DA CONCEICAO MARINHO DE FARIAS
REGO:30677076134
Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO MARINHO DE FARIAS
REGO:30677076134
Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo
Secretária Municipal da Saúde



Diretora Da Atenção Primária do Fundo
Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO:

Declaro, como Secretário de Finanças e Arrecadação, para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel
Secretária Municipal de Gabinete e Finanças
Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel
Secretária Municipal de Gabinete e Finanças